

PORTARIA Nº 623, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata habilitada em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A candidata deverá comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, para tomar posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Nutricionista

CARGA HORÁRIA: 30 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANNAJULIA CONCEIÇÃO GALLARDO	597.02219077/4	824.43x.xxx-xx	1

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras